



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida
Seção de Gestão Socioambiental

**COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
E A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Auditório – 24º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, situado à Rua da Consolação, nº 1272 – São Paulo – SP, reuniram-se a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS (Portaria GP nº 58/2015) e a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (Portaria GP nº 17/2008), estando presentes a Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte, o Excelentíssimo Juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Adriana Domanoski Gurniak, Antonio de Jesus Trovão, Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, Fernanda Machado Martins, Gabriel Pio de Paula, Gustavo Miranda da Silva, Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahoz, Jacques Menezes de Oliveira, José Américo Oggiano de Azevedo, Luis Carlos de Paula Reseck, Marcio Nisi Gonçalves, Márcio Vinícius Gimenes Milan, Ricardo Alex Serra Viana e Paula Chamy Pereira da Costa. Ausente, justificadamente, o servidor Aquiles José Malvezzi. A Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte deu início à reunião dando as boas vindas aos presentes e, na sequência, passou a palavra à servidora Fernanda Martins, que falou sobre a definição de novas regras para a continuidade do Jogo virtual TRT2 Sustentável no ano 2019. Em primeiro lugar, discutiu-se a inclusão de dois novos itens na competição, quais sejam, resíduos recicláveis e resíduos não recicláveis. O diretor Marcio Nisi esclareceu que o jogo tem um limite de itens. Assim, será feita uma análise que permitirá definir a possibilidade da referida inclusão ou a substituição de um item já existente. Sendo assim, orientou acerca da necessidade de preencher o formulário Modelo de Gestão de Demandas - MGD, no PROAD, a fim de solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações essa análise. Em seguida, aprovou-se o período de vigência do jogo que será de junho a outubro de 2019, o qual terá seu lançamento em Evento em Comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente. Ainda, decidiu-se pela inclusão da participação dos terceirizados na premiação do jogo. Após as considerações, aprovou-se a proposta de alteração do Regulamento do Projeto TRT2 Sustentável 2019. No que tange à premiação, Luis Reseck encaminhará a Jacques de Oliveira um modelo de edital de credenciamento para doação de itens ao Projeto TRT2 Sustentável que fará pesquisa sobre a possibilidade de eventual captação de patrocínios para a premiação, com a eventual proposta de um edital com esse objetivo. Além disso, a Dra. Regina Duarte sugeriu aos membros da Comissão enviar correio eletrônico para a Seção de Gestão Socioambiental com propostas de premiação. Na sequência, passou-se à discussão sobre a atualização das atribuições da Portaria GP nº 17/2008, que constitui a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental. Para isso, deliberou-se que a comissão composta de três membros - Dr. Moisés Heitor, Dra. Paula Chamy e Sr. Jacques de Oliveira - apresentará uma minuta enviando-a para ambiental@trtsp.jus.br, aproveitando as sugestões dos demais membros, que terão o prazo de quinze dias para enviá-las. A Comissão eleita, por sua vez, apresentará a minuta em forma final no prazo de um mês, em 04/03/2019. Ainda, definiu-se que será formalizado convite o para o Diretor da Escola Judicial a fim de indicar um representante da EJUD para compor essa Comissão em substituição ao Dr. Ítalo Menezes. Quanto à Portaria GP nº 58/2015, será formalizado convite ao Presidente da Comissão de Acessibilidade, a fim de solicitar indicação de um integrante para a Comissão Gestora do PLS em substituição ao Dr. Milton Amadeu Junior. Dando continuidade à reunião, discutiu-se a reformulação da Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011) nos moldes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da JT - ATO CONJUNTO CSJT.TST.GP Nº 24/2014. Nesse sentido, a Dra. Regina se comprometeu a analisar a Política Ambiental e o Ato Conjunto para sugerir uma minuta de alteração, o que fará em conjunto com as servidoras Fernanda Martins e Paula



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida
Seção de Gestão Socioambiental

Chamy, apresentando-a no prazo de um mês, em 04/03/2019. Ainda sobre a Política Ambiental, o Dr. Moisés Heitor solicitou a Fernanda o envio de correio eletrônico à Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação para fazer o pedido de inclusão dessa norma no site do Tribunal. Sobre a questão da economia de recursos naturais, definiu-se que será enviada à Presidência uma proposta de fixação de placas ou adesivos nas copas e banheiros das unidades deste Regional, nos quais constarão lembretes sobre economia de água, energia elétrica dentre outros. No que diz respeito aos cursos com a temática socioambiental, a servidora Paula Chamy enviará duas propostas para ambiental@trtsp.jus.br com os temas consumo consciente e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável, colocando em um dos capítulos a proximidade com as atividades do TRT-2. Por fim, estabeleceu-se que a Dra. Regina vai contatar o presidente da Ejud no sentido de requerer que um tema ligado à atuação da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental seja inserido na semana institucional. Nada mais havendo a consignar, eu, Danielle Kind Eleutério, servidora da Seção de Gestão Socioambiental, lavrei a presente ata que segue acompanhada por lista de presença por todos assinada.